



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 013/2022

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário,  
oficiar ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

> SE HÁ NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PLANO – PDV – PARA OS  
SERVIDORES APOSENTADOS, APÓS NOVEMBRO/2019?

#### Justificativa

Senhor Presidente  
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações do coletivo sobre essa ação de grande interesse dos nossos dignos servidores públicos. A consequência imediata desse dispositivo é o desligamento do servidor ou empregado público que se aposentar utilizando a nova sistemática da reforma da previdência.

O PDV em razão da Lei em vigor, portanto, é como uma “garantia” para que os funcionários públicos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social, que trabalhem na administração pública, possam se desligar do serviço público mediante o pagamento de indenizações e benefícios.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Lembrando que este Requerimento foi apresentado na 02ª Sessão Ordinária de 22 de fevereiro p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 22 de fevereiro de 2022.



**MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO**  
**Vereador PSDB**